



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3047 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 27 de setembro de 2021

CONTINUA COMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA EM PAU DOS FERROS, NESTE SÁBADO (25)

A Prefeitura de Pau dos Ferros dá continuidade a Vacinação antirrábica para cães e gatos neste sábado (25), e ocorrerá em locais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica, no horário de 07:00 às 12:00 horas.

A prefeitura vem realizando a vacinação da seguinte forma: Na zona urbana está sendo nos locais determinados pela SESAU, divulgados dias antes da data da vacinação. Na zona rural, os agentes irão passar em cada residência durante a semana, para vacinar os animais.

De acordo com a Secretária de Saúde, Kallianne Fernandes, a campanha contra a raiva visa garantir a saúde dos animais e a proteção dos humanos, considerando que a imunização é a única maneira de prevenir animais de contraírem a doença. Dessa forma, evitando que ela seja transmitida aos humanos por meio da saliva e mordedura. "Garantir a vacinação contra raiva é um ato de carinho e cuidado com o seu animal, além de proteger a saúde de quem convive com eles", explica Kallianne.

A SESAU também reforça sobre os principais sintomas da raiva que são: o aparecimento repentino de agressividade, salivação excessiva e paralisia das patas traseiras.

Para aplicação da vacina antirrábica é necessário apenas que o dono leve o animal de estimação no local pré-determinado do seu bairro, no dia e hora indicados abaixo, e apresente a carteira de vacinação do pet, caso tenha.

CUIDADOS NO DIA DA VACINAÇÃO

A SESAU orienta que somente pessoas adultas levem seus animais aos locais de vacinação, para evitar qualquer tipo de transtorno ou acidentes.

Vale salientar, para que a vacinação ocorra de forma segura, alguns cuidados devem ser observados: o cão deve estar devidamente com a guia e coleira. Em caso de animal bravo, deve-se adotar a focinheira. Já os gatos, precisam ser conduzidos em caixas específicas para evitar fugas.

A idade mínima para vacinação dos animais é de três meses, explica a SESAU. É importante lembrar que, se o animal estiver doente, não deve ser levado para a vacinação.

Confira abaixo os locais de vacinação

Centro – Praça da Matriz e próximo ao Skinão das Frutas

Bairro São Judas Tadeu – Maternidade Santa Luiza de Marilac, Dnocs e Clínica CTO

Bairro São Vicente de Paula – AABB e Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Horário de vacinação: das 07:00 às 12:00 horas.

Vale ressaltar que os demais bairros serão anunciados na próxima semana, os locais de vacinação.

TEXTO: Liana Lacerda

FOTO: André Mendes

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Executivo 250/2021

27 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de setembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				30.000,00
2149 Subvenções Sociais a Entidades Assistenciais e/ou Filantrópicas				30.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10010000 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				30.000,00
1114 Construção do Centro Integrado de Gerações				30.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001		30.000,00

Diário Oficial do Município**Decreto Executivo 251/2021**

27 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de setembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				90.000,00
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			90.000,00
	2055 Manutenção do Açougue Público			90.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		90.000,00
Anexo II (Redução)				90.000,00
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			90.000,00
	1032 Aquisição de Veículos e Máquinas			15.000,00

Diário Oficial do Município

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	15.000,00
1038 Criar um Espaço para a Comercialização da Agricultura Familiar		15.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001	15.000,00
2043 Manutenção da Frota		60.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	10.000,00

Decreto Executivo 252/2021*27 de setembro de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de setembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00

Diário Oficial do Município

11 .001 Secretaria do Planejamento e do Des. Eco	20.000,00
2176 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001 20.000,00
Anexo II (Redução)	20.000,00
11 .001 Secretaria do Planejamento e do Des. Eco	20.000,00
2179 Contratação de Assessoria Técnica Especializada	10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001 10.000,00
2243 Manter as Ações e Serviços Atinentes ao Departamento de Engenharia e Arquitetura do Município	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001 10.000,00

Portaria 386/2021*De 27 de setembro de 2021*

Dispõe sobre a exoneração da servidora **MAYARA JANUÁRIO DE LIMA**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora **MAYARA JANUÁRIO DE LIMA**, do cargo em comissão de Coordenadora de Pesquisa e Planejamento de Compras - SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Não Comparecimento à Convocação

A Senhora **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA**, candidata para função **PROFESSORA DE GEOGRAFIA**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros neste município, foi convocado e não compareceu dentro do prazo determinado no edital de convocação, conforme publicação em diário oficial 23 de setembro de 2021, sendo assim será convocada o próximo candidato dentro das vagas do referido edital.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 27 de setembro de 2021

**CONVOCAÇÃO Nº 020 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2021**

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, convoca o profissional aprovado no Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.º 001/2021, autorizado por meio da Lei Municipal n.º. 1749/2021, obedecendo a ordem de classificação e conforme as necessidades da Secretaria de Educação – SEDUC. O convocado deve comparecer à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1258, Centro, Pau dos Ferros/RN, no prazo de 02 (dois) dias úteis, entre 8:00 às 12:00h a partir desta convocação.

O(a) candidato(a) deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP/NIT, comprovante de residência atualizado, certidão negativa de antecedentes criminais, certidão de nascimento/casamento, título de eleitor, certificado de reservista, carteira de trabalho, certidão de conclusão de curso, declaração de não-acumulação de cargo e foto 3x4 atualizada, além do preenchimento de uma ficha cadastral fornecendo dados e contatos pessoais ativos de telefone e e-mail.

ORDEM	NOME	CARGO
2º	LÍVIA GABRIELA DAMIÃO DE LIMA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Pau dos Ferros/RN, 27 de setembro de 2021.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CPL

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 191101/2020****ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 30001/2020**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** sob o nº 07.161.661/0001-48

Diário Oficial do Município

OBJETO: O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 191101/2020, **CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DO COMPLEXO TURÍSTICO SERROTE DO JATOBÁ (CR Nº 887909/2019/MTUR/CAIXA), MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – CONCORRÊNCIA Nº 30001/2020.**

DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 79 e seguintes da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – **CONTRATADA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 230062102

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 6/2021-0040

OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de Material Médico Hospitalar de Consumo, a fim de suprir as necessidades das Unidades Básicas de saúde do Município, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, CNPJ: 08.148.421/0001-77

CONTRATADAS:

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA- CNPJ: 40.787.152/0001-09 , saiu vencedor no(s) item(ns) : 39, 40, 50, 143 ; totalizando o valor de **R\$ 1.528,80 (mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).**

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 02.800.122/0001-98 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 32, 51, 132 ; totalizando o valor de **R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais).**

DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY- CNPJ: 36.393.228/0001-36 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 109 ; totalizando o valor de **R\$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais).**

PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- CNPJ: 17.737.876/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 118, 119 ; totalizando o valor de **R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).**

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 4, 6, 10, 11, 14, 18, 27, 28, 29, 31, 36, 37, 38, 42, 44, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 99, 101, 102, 108, 112, 113, 114, 115, 117, 122, 124, 126, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 151 ; totalizando o valor de **R\$ 342.552,10 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).**

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 33.379.154/0001-95 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 24 ; totalizando o valor de **R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais).**

W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 10.212.250/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 5, 7, 8, 9, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26,

Diário Oficial do Município

30, 33, 34, 35, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 85, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 116, 120, 121, 123, 125, 127, 130, 131, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154 ; totalizando o valor de **R\$ 492.104,30 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e quatro reais e trinta centavos)**.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: DE 05 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2022.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0093 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA NAPOLEÃO DIÓGENES, Nº184, SÃO JUDAS TADEU, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA (CMEI)**. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **C. C. IMOVEIS LTDA – ME**, procuradora da proprietária do imóvel locado, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, levando-se em consideração o laudo avaliativo do engenheiro e a proposta ofertada, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 27 de setembro 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

Diário Oficial do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0093 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7/2021 - 0093, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **C. C. IMOVEIS LTDA – ME**, procuradora da proprietária do imóvel locado, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, referente a locação de prédio, neste município, destinado as instalações e funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha(CMEI) .

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 27 de setembro 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0094 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SÃO JOÃO, Nº 466, BAIRRO SÃO BENEDITO, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCINAMETO DA COMPANHIA PAUFERENSE DE CULTURA E ARTES – COMPART.** A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

Diário Oficial do Município

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **C. C. IMOVEIS LTDA – ME**, procuradora da proprietária do imóvel locado, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 26.400,00 Vinte seis mil e quatrocentos reais)**, levando-se em consideração o laudo avaliativo do engenheiro e a proposta ofertada, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 27 de setembro 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0094 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7/2021 - 0094, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **C. C. IMOVEIS LTDA – ME**, procuradora da proprietária do imóvel locado, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal **R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 26.400,00 Vinte seis mil e quatrocentos reais)**, referente a locação de prédio, neste município, destinado as instalações e funcionamento da companhia paufferrense de cultura e artes- COMPART.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 27 de setembro 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0095 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SÃO JOÃO, Nº 351, BAIRRO SÃO BENEDITO, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de

Diário Oficial do Município

21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **C. C. IMOVEIS LTDA – ME**, procuradora da proprietária do imóvel locado, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 16.800,00(Dezesseis mil e oitocentos reais)**, levando-se em consideração o laudo avaliativo do engenheiro e a proposta ofertada, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 27 de setembro 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0095 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7/2021 - 0095, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **C. C. IMOVEIS LTDA – ME**, procuradora da proprietária do imóvel locado, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 16.800,00(Dezesseis mil e oitocentos reais)** referente a locação de prédio , neste município, destinado as instalações e funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 27 de setembro 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Diário Oficial do Município

PREFEITA

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2021-0055**

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico – SRP n° 6/2021-0055

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Aço e seus derivados, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

F V DE F MELO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- CNPJ: 23.531.800/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 5, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 92, 93, 95, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 133 ; totalizando o valor de **R\$ 141.226,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais)**.

REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI- CNPJ: 24.563.754/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 18, 21, 29, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 97, 98, 99, 100 ; totalizando o valor de **R\$ 172.281,60 (cento e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

F V DE F MELO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- CNPJ: 23.531.800/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 5, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 92, 93, 95, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 133 ; totalizando o valor de **R\$ 141.226,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais)**.

REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI- CNPJ: 24.563.754/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 18, 21, 29, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 97, 98, 99, 100 ; totalizando o valor de **R\$ 172.281,60 (cento e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**.

Diário Oficial do Município

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 27 de setembro de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2021-0066

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico – SRP n° 6/2021-0066

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Madeiras, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

COUTINHO E ANDRADE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA- CNPJ: 40.992.081/0001-78 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9, 10, 28 ; totalizando o valor de **R\$ 22.601,70 (vinte e dois mil, seiscentos e um reais e setenta centavos)**.

F V DE F MELO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- CNPJ: 23.531.800/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 22, 24, 25 ; totalizando o valor de **R\$ 49.203,45 (quarenta e nove mil, duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI- CNPJ: 24.563.754/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23 ; totalizando o valor de **R\$ 105.106,50 (cento e cinco mil, cento e seis reais e cinquenta centavos)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

COUTINHO E ANDRADE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA- CNPJ: 40.992.081/0001-78 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9, 10, 28 ; totalizando o valor de **R\$ 22.601,70 (vinte e dois mil, seiscentos e um reais e setenta centavos)**.

Diário Oficial do Município

F V DE F MELO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- CNPJ: 23.531.800/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 22, 24, 25 ; totalizando o valor de **R\$ 49.203,45 (quarenta e nove mil, duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI- CNPJ: 24.563.754/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23 ; totalizando o valor de **R\$ 105.106,50 (cento e cinco mil, cento e seis reais e cinquenta centavos)**.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 27 de setembro de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0090 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REPAROS E PINTURAS NAS PORTAS E JANELAS, COMO TAMBÉM, NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL**. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Diário Oficial do Município

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **LEONARDO VALENTIM DE FILGUEIRA- EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **29.262.608/0001-76**, no valor de **R\$ 97.676,66 (Noventa e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

Pau dos Ferros/RN, 21 setembro de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0090 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0090, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **LEONARDO VALENTIM DE FILGUEIRA- EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **29.262.608/0001-76**, no valor de **R\$ 97.676,66 (Noventa e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REPAROS E PINTURAS NAS PORTAS E JANELAS, COMO TAMBÉM, NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 21 setembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2021

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 8/2021-0010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS (ECT)

CNPJ: 34.028.316/0025-80

Diário Oficial do Município

OBJETO: A contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), visando atender às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros com serviços postais, caixa postal, telegrama e assinatura digital.

VALOR TOTAL: Valor da contratação R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 3001 – Secretaria de Administração, Ação 2025 – Manter as ações e serviços atinentes à área da administração e desenvolvimento pessoal, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 1001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 24/09/2021 e encerramento em 24/09/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

AVISO DE LICITAÇÃO **Tomada de Preços N° 2/2021-0005**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:30 horas** do dia **13/10/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços N° 2/2021-0005**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação e drenagem Superficial da Rua Maurício Florêncio de Queiroz e construção de Passeios (calçadas) em diversas ruas do Município de Pau dos Ferros**, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 27 de Setembro de 2021

Diário Oficial do Município

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO N° 09/2021

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os envelopes dos interessados na Chamada Pública, para o Credenciamento N° 09/2021, que tem como Objeto o **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos no Centro Municipal de Campanha para enfrentamento à Covid-19, para atendimento de plantões de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas em dias variados (semana e final de semana-diurno e noturno) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU**, a partir da data desta publicação, durante 30 (trinta) dias, no horário de **07h:30min às 13h:00min**. Os envelopes serão entregues no Departamento de Licitações e Contratos, localizados na Av. Getúlio Vargas, nº 1911, Centro, Pau dos Ferros – RN, conforme ANEXO I do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com

Pau dos Ferros – RN, 27 de Setembro de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO N° 10/2021

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os envelopes dos interessados na Chamada Pública, para o Credenciamento N° 10/2021, que tem como Objeto o **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de exames em Mastologia, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**, a partir da data desta publicação, durante 30 (trinta) dias, no horário de **07h:30min às 13h:00min**. Os envelopes serão entregues no Departamento de Licitações e Contratos, localizados na Av. Getúlio Vargas, nº 1911,

Diário Oficial do Município

Centro, Pau dos Ferros – RN, conforme ANEXO I do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com

Pau dos Ferros – RN, 27 de Setembro de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 707/2021 – SESAU/PMPF
Em, 24 de setembro 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **23 setembro 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 708/2021 – SESAU/PMPF
Em, 24 de setembro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **JOSÉ CARLOS DE FREITAS**, **1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta**

Diário Oficial do Município

reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **26 a 27 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 709/2021 – SESAU/PMPF

Em, 24 de setembro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **26 a 27 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 710/2021 – SESAU/PMPF

Em, 24 de setembro 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO, ½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **27 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 711/2021 – SESAU/PMPF
Em, 24 de setembro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **24 a 25 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 712/2021 – SESAU/PMPF
Em, 24 de setembro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Carnaúba dos Dantas/RN** no período de **25 a 26 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 713/2021 – SESAU/PMPF

Em, 24 de Setembro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **24 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE